

1º Termo Aditivo ao Edital FEBE nº 01/19

O Vice-Reitor, no exercício da presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Colégio Universitário UNIFEBE, usando das competências delegadas pelo Reitor, de acordo com a Portaria UNIFEBE, nº 01/14, de 03/02/14, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, em especial, a Lei nº 9.394/96 (LDB), faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital FEBE nº 01/19, de 10/01/19, que instaurou o **PROCESSO SELETIVO DOCENTE** para disciplinas oferecidas a partir do 1º Semestre Letivo de 2019 pelo COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE:

01. O processo seletivo abrangerá as seguintes disciplinas, cargas-horárias e requisitos mínimos especificadas abaixo:

DISCIPLINA	SÉRIE	C/H Semanal	Requisitos Mínimos
Arte	1ª Série 2ª Série	1 1	Graduação em Artes (Licenciatura) ou áreas afins
Biologia	3ª Série	2	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou áreas afins
Biologia	3ª Série	2	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) ou áreas afins
Espanhol	1ª Série 2ª Série 3ª Série	1 1 2	Graduação em Letras Língua Espanhola (Licenciatura)
Física	3ª Série	2	Graduação em Física (Licenciatura) ou áreas afins
Geografia	1ª Série 2ª Série	3 3	Graduação em Geografia (Licenciatura) ou áreas afins
Gramática	3ª Série	2	Graduação em Letras (Licenciatura)
Matemática	3ª Série	2	Graduação em Matemática (Licenciatura) ou áreas afins
Matemática	3ª Série	2	Graduação em Matemática (Licenciatura) ou áreas afins
Sociologia	1ª Série 2ª Série	1 1	Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura) ou áreas afins

02. As demais disposições do Edital FEBE nº 02/16, de 04/04/16, permanecem inalteradas.

03. Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos.

Brusque, 15 de janeiro de 2019.

Prof. Alessandro Fazzino
Vice-Reitor